

DECRETO N. 16.335, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, nos termos do artigo 5º da Lei n. 9.113, de 22 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 7.986/15;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, nos termos do artigo 5º da Lei n. 9.113, de 22 de abril de 2014, com a seguinte composição:

§ 1º representando o Poder Executivo Municipal:

Cidadania:
I - dois integrantes do Departamento de Igualdade Racial da Secretaria de Promoção da

a) Titular: Rosa Maria de Miranda;
Suplente: Marcela Ribeiro de Andrade.

b) Titular: Eloisa Helena Alves da Silva;
Suplente: Alexssander de Oliveira.

II - um integrante da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Titular: Venancio da Silva Gomes;
Suplente: Ronaldo Jose de Andrade.

III - um integrante da Fundação Cultural Cassiano Ricardo:

Titular: Emanuel Antonio de Rezende Araujo;
Suplente: Mirian Cristina de Souza Cunha.

Tecnologia:
IV - um integrante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e

Titular: Daniel de Caroli;
Suplente: Guilherme Piasentini Vertamatti.

V - um integrante da Secretaria de Educação:

Titular: Paulo Cesar Rodrigues da Silva;

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Suplente: Alvaro Xavier Duque Filho.

VI - um integrante da Secretaria de Saúde:

Titular: Delfina Maria Moraes;

Suplente: Maria Aparecida Vieira.

VII - um integrante da Secretaria de Relações do Trabalho:

Titular: Denise Soreli de Miranda Rodrigues;

Suplente: José Carlos de Souza.

VIII - um integrante da Secretaria de Desenvolvimento Social:

Titular: Luciane da Silva Corrêa Alves;

Suplente: Ivanilda Martins Venancio.

§ 2º representando o Poder Legislativo Municipal:

Titular: Angela Moraes Guadagnin;

Suplente: Juliana Fraga e Silva de Souza.

§ 3º representando a Sociedade Civil Organizada:

I - um integrante do Movimento Negro:

Titular: Sergio Francisco Luiz;

Suplente: Carlos Roberto da Silva.

II - um integrante do Movimento de Mulheres:

Titular: Neuza Maria da Silva;

Suplente: Viviana Aparecida Constancio.

III - um integrante do Segmento "Hip Hop":

Titular: Carlos Eduardo Galvão;

Suplente: Simeire Domingues Queiroz Epifanio.

IV - um integrante do Segmento População Indígena:

Titular: Pedro Antonio Lopes;

Suplente: Miecher Alves Pedroso.

V - um integrante do Segmento Capoeira:

Titular: Everaldo Bispo de Souza;

Suplente: Robson Daniel de Carvalho.

VI - um integrante do Segmento Samba:

Titular: Oswaldo Correa Miranda;

Suplente: Claudinei da Silva Firmiano.

VII - um integrante do Segmento Moçambique:

Titular: Marcos Antonio Gusmão;

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Suplente: Isabel Cristina Gusmão Novais.

VIII - um integrante do Segmento Jongo:
Titular: Márcia dos Santos Cunha;
Suplente: Luciana dos Santos de Carvalho.

IX - um integrante do Segmento Matriz Africana:
Titular: Nelson Luiz dos Santos Soares;
Suplente: Alessandro Vilela de Magalhães.

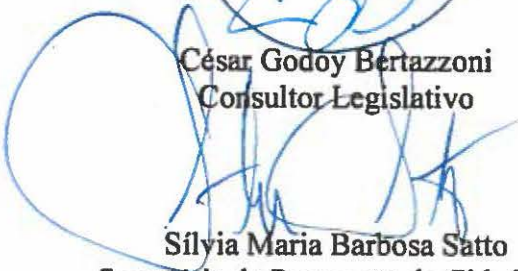
X - um integrante de Notório Saber:
Titular: Vera Lucia Ignácio Molina;
Suplente: Maria Angela Piovesan Savastano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de abril de 2015.



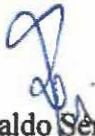
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Sílvia Maria Barbosa Satto
Secretária de Promoção da Cidadania



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa